

# Câmara de Vereadores do Município de São João - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira

**PORTARIA Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO, Rosineide de Moura Leite**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere,

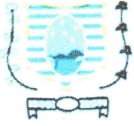
**Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar o **Sr. Cicero Ferreira de Moura**, para exercer a função de Agente de Contratação, e a **Sr.ª Maria Aparecida Cordeiro Torres** como suplente, nos casos de o **Sr. Cicero Ferreira de Moura** estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de São João – PE.

*Rosineide*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

**I – MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES; e**

**II – MARIA EDUARDA MIRANDA CAVALCANTI SANTIAGO.**

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 011/2023, do dia 19/01/2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma até a presente data.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 2 de janeiro do ano de 2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**

Presidente da Câmara de Vereadores

